

**ANEXO VIII**

**PLANO DE GERENCIAMENTO DE IMPACTO AMBIENTAL E  
SOCIAL - ESIMP**

Os riscos e impactos ambientais e sociais serão mitigados pela adesão e cumprimento da legislação ambiental vigente, estipulados nos estudos de impacto ambiental (Relatório de Controle Ambiental - RCA ou outro), no atendimento, na íntegra, das condicionantes expressas na(s) licença(s) ambientais, através do cumprimento dos Planos Monitoramentos e de Controle Ambiental (PCA).

As Licitantes serão responsáveis pela obtenção das licenças ambientais (Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI) e o cumprimento das condicionantes advindas das referidas Licenças, necessárias para o início das obras, incluindo a obtenção do licenciamento ambiental para as subatividades como: Canteiro de Obras, Usinas de Asfalto, Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, Autorização para Manejo de Fauna Silvestre - AU, Autorização para supressão Vegetal - ASV e Autorizações para bota fora, Outorgas para Captação para Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos e Outorgas para lançamento de efluentes, além de serem responsáveis pela implementação das medidas de mitigação definidas nas condicionantes das Licenças Ambientais.

Os principais impactos socioambientais do projeto durante a construção poderão incluir, conforme o projeto (trecho/lote): 1 - Impactos sobre a biodiversidade nos ecossistemas terrestres e aquáticos da Amazônia devido à remoção de vegetação; 2 - Impactos Ambientais em áreas de Proteção Permanentes - APP; 3 - Reassentamentos; 4 - Impactos Ambientais as comunidades indígenas e quilombolas; 5 - Impactos Ambientais no ar, causando emissões: (**Material Particulado - MP10, Material Particulado - MP 2,5, Dióxido de Enxofre - SO2, Dióxido de Nitrogênio - NO2, Ozônio - O3, Fumaça, Monóxido de Carbono - CO, Partículas Totais em Suspensão - PTS, Chumbo - Pb5**), 6 - Impactos Ambientais relacionados a Ruídos e Vibrações; 7 - Disposições dos Resíduos Sólidos (**Classe I e Classe II**), 8 - Escoamento de Águas Superficiais e descarga de águas residuais; 9 - Interrupção parcial ou Temporária do Tráfego; 10 - Impactos ambientais nos meios de subsistência locais; 10 - Impactos Ambientais na saúde e segurança ocupacional; 11 - Impactos Ambientais aos Bens Arqueológicos, Culturais e Históricos.

As Licitantes serão responsáveis pelas mitigações dos impactos ambientais, sendo baseada na legislação ambiental vigente, os quais estão sistematizados na tabela "Plano de Gerenciamento de Impacto Ambiental e Social" (**Anexo VIII**). Os Planos de Monitoramento e de Controle Ambiental (PCA's) definirão os requisitos legais para mitigação de impacto e poderão incluir: 1 - Elaboração de Inventário Florestal, que inclui provisões para desmatamento e remoção de árvores, Planos de Manejo Florestal; planos de manejo e resgate da fauna; 2 - Planos de gestão da biodiversidade aquática; 3 - Orientações para solitação de Utilidade Pública em áreas Proteção Permanente - APP; 3 - Estudos de Componente Indígena - ECI e Estudo de Componente Quilombola - ECQ e seus respectivos planos; 4 - disposições construtivas e operacionais, incluindo Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (classe I e Classe II), gerenciamento de drenagem, planos sobre questões trabalhistas, de saúde e segurança, dentre outros.

**Anexo VIII: Plano de Gerenciamento de Impacto Ambiental e Social  
(ESIMP)**

| ESS1 | Exigências da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN | Ação a ser empreendida / Condições a serem cumpridas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Indicador de Conclusão / Conformidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Cronograma para conclusão                                                                                                                                                                                                  | Responsável |
|------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| ESS1 | Avaliação e Gerenciamento ambiental e social              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- As Licitantes irão contratar empresas de Consultoria Ambiental para a elaboração do RCA/PCA necessários para garantir o total cumprimento dos compromissos legais e das condições de licenciamento ambiental exigidos na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.</li> <li>- O Projeto concluirá os processos de Licenciamento Ambiental no órgão ambiental.</li> <li>- A SETRAN incorporará todos os compromissos relacionados aos aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança, assumido s em RCA /PCA, incluídos nos editais e nos contratos de construção. Os desempenhos ambientais e sociais do contratado serão incluídos no sistema de revisão e relatório da SETRAN.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>1 - RCA / PCA (estradas e estações rodoviárias) (novas pontes) preparadas.</li> <li>2 - LP / LI obtidas e compartilhadas com a Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN.</li> <li>3 - Especificações ambientais, sociais e de saúde e segurança incluídas nos documentos de licitação, contratos de construção e análise de desempenho.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 60 dias após a assinatura do AJUR assinado entre Setran/empreiteiras;</li> <li>- 5 dias após solicitação de Licença Ambiental na SEMAS;</li> <li>- Antes da aquisição.</li> </ul> | LICITANTES  |

# Secretaria de Transportes

DIRETORIA TÉCNICA DE  
TRANSPORTES



|      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |                           |
|------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------|
| ESS1 | Planos de Gestão de S&S: Biodiversidade                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A Consultoria Ambiental contratada pela Licitante elaborar o Inventário Florestal para atender às especificações indicadas no RCA/PCA e abordar os riscos de extração ilegal de madeira e espécies invasoras.</li> <li>- A Consultoria Ambiental contratada pela Licitante desenvolverá um Plano de Gerenciamento e Resgate de Fauna que atenda às especificações do PCA e obtenha licenças de gerenciamento de fauna.</li> <li>- A Consultoria Ambiental contratada pela Licitante solicitará na SEMAS a Autorização para Supressão Vegetal - ASV.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>1 - Inventário Florestal concluído;</li> <li>2 - Plano de manejo da fauna concluído e aprovado;</li> <li>3 - Autorização para remoção de vegetação (ASV) e licenças de gerenciamento de fauna.</li> </ul>                                                                                     | - Antes de obter LIs                              | <b>LICITANTES</b>         |
| ESS1 | Planos de Gestão de S&S: Patrimônio Cultural                | <ul style="list-style-type: none"> <li>- As Licitantes através da SETRAN consultará o IPHAN para avaliar os possíveis impactos ao patrimônio cultural, na etapa RCA / PCA.</li> <li>- Através dos Projetos Executivos elaborados em acordo SETRAN/Licitantes serem adotadas as medidas de mitigação durante a construção que incluirão um procedimento de “busca por acaso”.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>1 - Plano de gerenciamento e resgate de recursos culturais preparado.</li> <li>2- Relatório de avaliação de impacto do patrimônio arqueológico (para LP) e programa de resgate de descobertas do patrimônio cultural e histórico arqueológico (para LI), se solicitado pelo IPHAN.</li> </ul> | Antes da LP / LI, conforme determinado pelo IPHAN | <b>SETRAN/ LICITANTES</b> |
| ESS1 | Planos de Gerenciamento de ambientais e sociais: Capacidade | - A SETRAN designará Engenheiros Ambientais para supervisionar a implementação dos Planos de Gerenciamento Ambientais, sociais e de saúde e segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1- As empresas de Consultoria Ambientais contratadas pelas Licitantes empreiteiros para apoiar o gerenciamento e conformidade ambiental e social dos contratados.                                                                                                                                                                    | 6 meses após aprovação do projeto.                | <b>SETRAN/ LICITANTES</b> |
| ESS1 | Consultoria e Divulgação                                    | - A SETRAN preparará um Plano de Engajamento das Partes Interessadas para a preparação e implementação das obras pavimentação, para avaliar e abordar as preocupações de ONGs e outras partes interessadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1 - Plano de Engajamento das Partes Interessadas preparado.                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6 meses após aprovação do projeto.                | <b>SETRAN/ LICITANTES</b> |

# Secretaria de Transportes

DIRETORIA TÉCNICA DE  
TRANSPORTES



|      |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                        |                                                            |                               |
|------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| ESS1 | Mecanismo de queixas e reclamações       | - A SETRAN formalizará um procedimento de reclamação específico do projeto com base no mecanismo governamental existente, de preferência como parte do Plano de Engajamento das Partes Interessadas.                                                                                                                                              | 1 - Procedimento de queixa específico do projeto. Elaborar modelo de registro e procedimentos de solução.                                                                              | 6 meses após aprovação do projeto.                         | <b>SETRAN/<br/>LICITANTES</b> |
| ESS1 | Monitoramento de ambiental e social      | - As Licitantes através das empresas de Consultoria Ambientais contradas pelas mesmas, conduziram o monitoramento ambiental e social conforme os requisitos do RCA/PCA e ESIMP e se reportará a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN.                                                                                                      | 1 - Relatórios de desempenho de monitoramento ambientais, sociais e de saúde e segurança conduzidos de acordo com os requisitos do RCA/PCA e ESIMP.                                    | Semestralmente                                             | <b>SETRAN/<br/>LICITANTES</b> |
| ESS2 | Aquisição de terras                      | - Caso as obras de pavimentação exijam aquisição de terras as empreiteiras se reportaram com a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN tomando as devidas providências.                                                                                                                                                                       | 1 - Necessidade do projeto de aquisição de terrenos reportada a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN e medidas de mitigação, conforme preconiza a legislação ambiental vigente; | Caso a aquisição de terras seja acionada                   | <b>SETRAN/<br/>LICITANTES</b> |
| ESS3 | Plano e Monitoramento de Povos Indígenas | - As Licitantes através das empresas de Consultoria Ambientais contradas pelas mesmas elaboraram o ECI / ECQ em paralelo com o processo RCA/PCA.<br><br>- As Licitantes enviaram os documentos ECI / ECQ para análise e aprovação da SETRAN antes do pedido de permissão às autoridades.<br><br>- A SETRAN monitorará a implementação do ECI/ECQ. | - ECI / ECQ desenvolvido e enviado para aprovação da SETRAN<br><br>- Implementação de ECI / ECQ monitorada e reportada a SETRAN.                                                       | 6 meses após a aprovação do projeto.<br><br>semestralmente | <b>SETRAN/<br/>LICITANTES</b> |



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2230537

**Anexo/Sequencial:** 34

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Jacob Santana Auday, **CPF:** \*\*\*.317.492-\*\*

**Em:** 11/08/2025 10:05:46

**Aut. Assinatura:** 03fd2bba100731d92296278f175776aca0bd4e2d6b3f55983efd243b393f2f4a



**Identificador de autenticação:** de92a6b7-1325-4a0a-ac1b-c4a4d083c569

Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>